

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Memorando nº 69/2023 – DT

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 001.14.04.2023 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela servidora Sâmia Cristine Rabelo Borges, Diretora Técnica desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência, por um período sugerido de 06 (seis) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 14/10/2023, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a informação nos autos acerca da existência de dotação orçamentária para atender a despesa.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original, a formalização do 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 001.14.04.2023 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, celebrado com **RAIMUNDO NAZARENO DE AGUIAR MIRANDA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 1.424.384 e inscrito no CPF sob o nº 031.899.022.91, para fins de locação de 01 (um) imóvel urbano para fins não residenciais, para sediar, temporariamente, a UBS CRISTO REDENTOR.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.


DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA